

Resolução nº : 2104/99  
Protocolo nº : 60998/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL EMANUEL DE CAMPINA DA  
LAGOA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Preliminarmente, determinar o envio dos autos à Diretoria Revisora de Contas para análise das irregularidades nos procedimentos das aquisições de brinquedos e similares.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente